

DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

*Homologa Prestação de Contas do exercício de 2018,  
apreciada na 438ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho  
Regional de Economia-15ª Região-MA.*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-15ª REGIÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

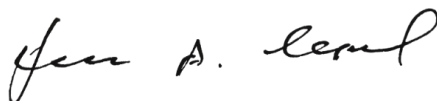
**CONSIDERANDO** o disposto no parecer da Comissão de Tomada de Contas do CORECON-MA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Prestação de Contas do Exercício de 2018, apreciada na 438ª Sessão Plenária Ordinária deste CORECON-MA, realizada no dia 08 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Luís-MA, 08 de abril de 2019.



Econ. Luiz Augusto Lopes Espíndola  
Presidente